

1º CONCURSO LITERÁRIO

“Marielle Franco”

Edição 2018

REGULAMENTO

1 – O 1º CONCURSO DE LITERATURA “Marielle Franco” – Edição 2018 é promovido pelo Projeto de Extensão *Vida Literária* do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, campus Ipatinga, com objetivo de dar oportunidade de expressão e manifestação aos alunos e alunas do Ensino Fundamental II das Escolas Públicas Municipais e Estaduais da cidade de Ipatinga e região.

1.2 – Temática e Gênero: o tema escolhido pela coordenação do projeto é “**Eu: protagonista do meu futuro**”, em torno do qual devem girar as produções textuais dos alunos e alunas. O **gênero literário é o microconto**, aqui limitado em até 5 (cinco) linhas, espaço já estipulado na Ficha de Inscrição.

2 – Participação

2.1 – Serão aceitas inscrições de participantes de escolas públicas estaduais e municipais da Região Metropolitana do Vale do Aço: Ipatinga, Coronel Fabriciano, Santana do Paraíso e Timóteo, e de escolas públicas estaduais e municipais do colar metropolitano: Açucena, Antônio Dias, Belo Oriente, Bom Jesus do Galho, Braúnas, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Dom Cavati, Entre Folhas, Iapu, Ipaba, Jaguarapu, Joanésia, Marliéria, Mesquita, Naque, Periquito, Ponto d’Água, São João Oriente, São José do Goiabal, Sobralia e Vargem Alegre, devidamente matriculados no Ensino Fundamental II (6º ao 9ºano).

2.2 – Os participantes poderão concorrer com apenas 1 (um) texto escrito em Língua Portuguesa, de autoria própria (não há necessidade de ser inédito), sobre tema acima delimitado, devidamente transcrito na folha de inscrição, de forma manuscrita (à mão), à caneta azul ou preta, de forma legível.

2.3 – As inscrições poderão ser feitas das seguintes formas:

. Pelos Correios: endereçada à Comissão Organizadora do 1º Concurso de Literatura “Marielle Franco” – Edição 2018, Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, Rua Maria Silva, 125, bairro Veneza, Ipatinga – MG, CEP 35164-261, com data de postagem até o dia 31.10.2018.

. Entregue em mãos: em envelope fechado e endereçado à Comissão Organizadora do 1º Concurso de Literatura “Marielle Franco” – Edição 2018, Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG, entregue no endereço do IFMG, Rua Maria Silva, 125, bairro Veneza, Ipatinga, no horário de 7 até as 17 horas, até dia 31.10.2018.

. Por e-mail: fichas de inscrição assinadas e escaneadas em único arquivo em PDF, enviadas para o e-mail pedagogico.ipatinga@ifmg.edu.br, até as 17 horas do dia 31.10.2018.

2.4 – Cada escola é responsável pela orientação dos alunos e alunas na produção dos textos. Cada escola deve organizar internamente a seleção dos textos e enviar à Comissão Organizadora os textos oriundos da escola, todos juntos em única entrega (seja ela qual for).

2.5 – A professora ou o professor que orientou os trabalhos deve estar devidamente identificado na ficha de inscrição para que possa receber certificado de participação, caso um dos textos orientados seja classificado.

1º CONCURSO LITERÁRIO

“Marielle Franco”

Edição 2018

2.6 – Cada escola pode inscrever até 15 (quinze) textos diferentes. Cada aluno ou aluna só pode concorrer com um texto. A mesma professora ou o mesmo professor pode orientar mais de um texto.

3 – Resultados e divulgação

3.1 – Serão escolhidos por uma Comissão Julgadora 4 microcontos, classificados como: 3 primeiros lugares e Menção Honrosa.

3.2 – Os autores dos 3 primeiros lugares e Menção Honrosa receberão premiação, conforme disposto nos itens 4 e 5.

3.4 – O resultado do concurso será divulgado na Imprensa, no site do IFMG Campus Ipatinga e nas redes sociais a partir de 19 de novembro. As escolas vencedoras e a professora ou professor orientador serão notificados por e-mail.

3.5 – Aos classificados não será paga taxa monetária alguma a título de direitos autorais. Os vencedores e selecionados declaram serem de sua autoria os textos encaminhados ao concurso e cedem, em caráter definitivo e não exclusivo, e com expressa autorização, ao IFMG Ipatinga, sem quaisquer ônus para esta, os direitos sobre os referidos microcontos para publicação, reprodução e divulgação. O IFMG, se publicar, reproduzir ou divulgar os microcontos em qualquer situação, mantém o compromisso ético de citar a fonte e fazer alusão ao concurso, ao autor, à professora ou professor orientador e à escola envolvida.

4 – Premiação

1º lugar

Para autora ou autor do microconto
. Tablet + Certificado emitido pelo IFMG

2º lugar

Para autora ou autor do microconto
. Coleção de livros *Diário de um Banana* 12 volumes, Ed. Exclusivo
. Certificado emitido pelo IFMG

3º lugar

Para autora ou autor do microconto
. Coleção de livros *Diário de um Banana* com 5 volumes, Editora Pocket
. Certificado emitido pelo IFMG

Menção Honrosa

Para autora ou autor do microconto
. Livro *Diário de um Banana – Faça você mesmo*, Editora Vergara & Riba
. Certificado emitido pelo IFMG

. As orientadoras e/ou orientadores dos textos vencedores receberão certificado de participação emitido pelo IFMG.

1º CONCURSO LITERÁRIO

“Marielle Franco”

Edição 2018

5 – Comissões

5.1 – As atividades do 1º Concurso de Literatura “Marielle Franco” – Edição 2018 serão realizados por duas comissões:

– Comissão Organizadora: composta por servidores do IFMG – Instituto Federal de Minas Gerais – Ipatinga, indicados pela Diretoria Geral da Instituição.

– Comissão Julgadora: composta por três jurados e juradas de reconhecida capacidade e atuantes na área de Letras, encarregada de selecionar os três melhores textos para a premiação e o que receberá menção honrosa, conforme disposto no item 4.

A decisão da Comissão Julgadora será soberana e irrecorrível.

6 – Disposições gerais

6.1 – Fica assegurada, com o máximo rigor, a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. As informações pessoais dos candidatos ficarão resguardadas, sendo absolutamente desconhecidos dos membros da Comissão Julgadora.

6.2 – O simples envio dos textos implica a aceitação irrestrita e total deste Regulamento.

6.3 – Os participantes autorizam a utilização de seu nome e imagem para fins de divulgação/promoção do concurso.

6.4 – As inscrições remetidas em desacordo com este Regulamento serão desclassificadas.

6.5 – Os textos com teor preconceituoso, discriminatório, pornográfico ou que possam ser considerados ofensivos serão desclassificados. Também serão desclassificados os textos que atentarem contra a Declaração Universal dos Direitos Humanos.

6.6 – Os casos omissos neste Regulamento serão deliberados pelas Comissões Organizadora e Julgadora.

Agosto de 2018.